



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1388/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13640 EM 23/10/18

*Walter*  
FUNCIONÁRIO

# REVOGADA

VIDE PORTARIA 1407/18

**SÚMULA:** Concede Gratificação para atuar como Merendeira Interina.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido à servidora abaixo, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, para além das atribuições de seu cargo, atuar como Merendeira Interina no CIAPS – Centro Integrado de Ações Pedagógicas Sociais – pelo período que perdurar o afastamento para tratamento de saúde da servidora titular.

1. JULIANE GOMES DOS SANTOS, matrícula 2624.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Outubro de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Outubro de 2018.

*Walter Volpato*

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal